Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº191/2020

De 24 de Setembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidorJOAO SANTANA SOUSAprotocolado em 31/08/2020.

RESOLVE:

Art. 1.ºConceder Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 03/04/2005 a 02/04/2010, pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01de Setembrode 2020 e término em 29 de Novembro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 24 de Setembro de 2020.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: I6.245.375/000I-5I Fone: (75)3343-2I6I Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br